



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Madalena Ribeiro Galeno		
EMENTA: Concede autorização a Maria Madalena Ribeiro Galeno para exercer a direção do Instituto Imaculada Conceição, em Bela Cruz, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 07318213-3	PARECER Nº 0214/2008	APROVADO: 15.04.2008

I – RELATÓRIO

Maria Madalena Ribeiro Galeno, mediante o processo nº 07318213-3, solicita a este Conselho a autorização para que possa exercer a função de direção do Instituto Imaculada Conceição, situado na Rua São Vicente, 291, CEP: 62.570-000, Bela Cruz.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino, com situação legal pelo Parecer nº 0651/2006, com validade 31.12.2008.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente junta ao processo a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O voto é que se conceda a Maria Madalena Ribeiro Galeno a autorização para dirigir o Instituto Imaculada Conceição, em Bela Cruz, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo, devendo, nesse espaço de tempo, cursar habilitação específica conforme requer a lei.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2008.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE